



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA URUGUAI, 969, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.531.702/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 024.297.529-13, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021**, entre eles celebrado em data de 24/05/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 43/2021 tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO DA CIDADE DE CÉU AZUL**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme Solicitação/Despacho no Memorando 1.803/2024 – 1Doc. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **26/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. b) promover o reajuste do valor da Licença de Uso de software em 3,34% tomando por base o índice do INPC acumulado do período de 12 (doze) meses. Passando o valor mensal de R\$ 4.644,27 (Quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para R\$ 4.799,38 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit.	R\$ total
1	5	12	Meses	Licença de uso de software de informação geográfica com manutenção mensal, corretiva e adaptativa do sistema, com suporte técnico.	4.799,38	57.592,56

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz um acréscimo no valor contratual de **R\$ 57.592,56 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a quantidade estimada para o período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **30 de junho de 2025**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, Pr. 12 de junho de 2024.
ANDRE LEANDRO SARTORI:02429752913

Assinado de forma digital por ANDRE LEANDRO SARTORI:02429752913
Dados: 2024.06.13 10:06:00 -03'00'

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ LEANDRO SARTORI
CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

JESSE NEY BEPLER
Fiscal Do Contrato

MAICON EDUARDO MACHADO
Gestor Do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD93-B068-8EC1-A4EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE LEANDRO SARTORI (CPF 024.XXX.XXX-13) em 19/06/2024 10:06:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JESSE NEY BEPPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 20/06/2024 17:02:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 20/06/2024 17:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 21/06/2024 07:54:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/DD93-B068-8EC1-A4EB>